

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA III – LIBRAS**

A Prefeitura Municipal de Vitória/ES, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação para realização da Prova Prática de PEB III – Libras, de acordo com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos listados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para realização da Prova Prática, a ser realizada no dia **09 de junho de 2024**, das 13 horas às 18 horas, na **Faculdade Estácio de Sá de Vitória - Av. Dr. Herwan Mondenese Wanderley, 1.001 – Jardim Camburi – Vitória/ES – CEP: 29.092-095**.

1.2 Não serão aplicadas provas em data ou horário distintos daquele para o qual os candidatos foram convocados, independentemente da motivação alegada.

1.3 Os candidatos convocados que não se apresentarem no dia e hora para a realização da prova, estarão automaticamente eliminados do concurso público

1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para seu início, observando o horário oficial de Brasília/DF e portando documento oficial com foto, **conforme item 13.2 e 13.3 do Edital de Abertura**, publicado em 15 de janeiro de 2024 e retificado em 15 de fevereiro de 2024.

1.4.1. **O portão será fechado às 12h30min.** A partir deste horário não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova e o candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora do local ou horário pré-determinado será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.5 Os candidatos serão atendidos para realização da prova prática por ordem de chegada no local de aplicação.

1.6 Recomenda-se que os candidatos levem lanches armazenados em material transparente para o consumo.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A prova prática terá pontuação máxima de **20 (vinte) pontos** e consistirá em 2 (duas) tarefas, sendo:

- a) **Primeira tarefa:** o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, informando seu nome completo, CPF, formação, seu envolvimento na comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VITÓRIA, de acordo com os requisitos do cargo. Tempo Máximo: **5 (cinco) minutos**;
- b) **Segunda tarefa:** O candidato apresentará seu plano de aula tendo como base o tema: LITERATURA SURDA, selecionando somente 1 (um) ou 2 (dois) aspectos gramaticais do ensino da Língua Brasileira de Sinais. Tempo Máximo: **20 (vinte) minutos**.

2.2 Os candidatos serão avaliados conforme as atribuições do cargo de **Professor de Educação Básica III – Libras**, constante no Anexo I, do Edital de Abertura.

2.3 A Prova Prática para o cargo de **Professor de Educação Básica III – Libras** será avaliada conforme os critérios descritos abaixo, totalizando **20 (vinte) pontos**.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01- Fluência em Libras	Repertório vocabular de Libras compatível com o conteúdo sinalizado, apresentando fluidez do seu discurso; Datilologia/soletração; Utilização de classificadores e expressões faciais ou corporais com adequação sintática e semântica da Libras, levando em conta o uso de elos coesivos e coerência do discurso; Postura; Posição do olhar; Movimentação; Velocidade da sinalização.	6
2- Didática/Metodologia de Ensino	Plano de aula contextualizado com o tema; Introdução; Apresentação sequencial do conteúdo; Atualidade das informações; Exemplificação; Síntese com revisão, aplicação e utilidade das informações; Boa utilização dos materiais didáticos.	6
3- Domínio do conteúdo	Conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo; Comunicabilidade e interatividade; Variação dos procedimentos didáticos; Autocontrole e segurança.	5
4- Plano de Aula	Estrutura adequada, conforme o modelo solicitado pelo edital; Apresentação; Adequação e clareza dos objetivos de aula; Pontos principais dos conteúdos da aula; Seleção dos procedimentos didáticos e do material; Instrumentos para verificar se atingiu os objetivos.	3
PONTUAÇÃO TOTAL		20

3. DO PLANO DE AULA

3.1. O candidato deverá apresentar, até o dia **31 de maio de 2024**, o Plano de Aula abordando o tema **LITERATURA SURDA, selecionando no mínimo 1 (um) ou no máximo 2 (dois) aspectos gramaticais do ensino da Língua Brasileira de Sinais** e as informações a seguir:

- 3.13.1 Nome completo do candidato;
- 3.13.2 Número de inscrição;
- 3.13.3 Um aspecto escolhido para o ensino da Libras;
- 3.13.3 Objetivos Específicos;
- 3.13.4 Procedimento/Desenvolvimento;
- 3.13.5 Recursos;
- 3.13.6 Avaliação;
- 3.13.7 Referências Bibliográficas.

3.2 O Plano de Aula deverá ser entregue em link específico no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semevitoria24>.

3.3 O candidato poderá levar uma cópia do Plano de Aula para que possa consultá-lo sempre que for necessário.

3.4 O Plano de Aula terá limitação de 5 (cinco) páginas, sendo desconsiderado o que passar desse limite.

3.5 O Plano de Aula deverá ser enviado na extensão .pdf, tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, cor preta e espaçamento entre linhas de 1,15.

3.6 O candidato que não apresentar Plano de Aula estará eliminado do Concurso Público.

3.7 Conforme quadro do item 2.2, o Plano de Aula será um dos itens de avaliação da banca examinadora,

devendo o candidato seguir o planejamento do Plano na prova do dia **09 de junho de 2024**.

4. DA PROVA PRÁTICA

4.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, abrange os candidatos surdos, por ser específica para o uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, de acordo com o item 3.5 do Edital de Abertura nº 01/2024, publicado em 15 de janeiro de 2024.

4.2 No dia **09 de junho de 2024**, o candidato realizará a Prova Prática apresentando sua aula, de forma objetiva, clara e completa (introdução, desenvolvimento e conclusão), **somente em Libras**.

4.3 A prova prática terá pontuação máxima de **20 (vinte) pontos** e consistirá de 2 (duas) tarefas, sendo:

4.3.1 **Primeira tarefa:** o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, informando seu nome completo, CPF, formação, seu envolvimento na comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VITÓRIA, de acordo com os requisitos do cargo. Tempo Máximo: **5 (cinco) minutos**;

4.3.2 **Segunda tarefa:** O candidato apresentará o tema base: **LITERATURA SURDA**, podendo selecionar 1 (um) ou 2 (dois) aspectos gramaticais do ensino da Língua Brasileira de Sinais, através do seu plano de aula. Tempo Máximo: **20 (vinte) minutos**. Findados os 20 (vinte) minutos, a gravação será interrompida, tendo o candidato finalizado ou não a sua aula.

4.4 Será disponibilizado quadro branco ou quadro negro com caneta hidrográfica ou giz, como um dos recursos que poderá ser utilizado pelo candidato, caso seja necessário.

4.5 O candidato poderá fazer uso, de pelo menos, dois tipos de material didático.

4.6 A FGV fará marcação no chão e no quadro branco para orientar o candidato em relação ao espaço a ser ocupado.

4.7 A cor da vestimenta do candidato para a função do uso e ensino da Libras deverá estar em contraste com o tom de pele, conforme ABNT NBR 15599 de 25 de setembro de 2008.

4.8 A prova prática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VITÓRIA.

4.9 Todos os candidatos convocados e relacionados no Anexo Único desde Edital autorizam o uso de sua imagem para os procedimentos de correção, respeitando o que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.10 Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos totais atribuídos à etapa, ou seja, alcançar ao menos **12 (doze) pontos**.

4.11 O candidato que zerar algum dos critérios de avaliação estará automaticamente eliminado do concurso.

4.12 Será eliminado do concurso o candidato que, no recinto de gravação, durante o período de espera, preparação e/ou gravação da Prova, for surpreendido portando telefones celulares, smartphones, smartwatches, máquinas fotográficas, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, fone de ouvido ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, filmadora etc.

4.13 Os candidatos deverão desligar e recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pela FGV, que deverá permanecer lacrado durante o período de espera, preparação e gravação da Prova Prática, e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o recinto de gravação da Prova.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Resultado Preliminar da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semeveritoria24>.

5.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semeveritoria24>.

5.3 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso do estabelecido no item 5.2, assim como recursos fora do prazo.

5.4 Não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

5.5 Os candidatos convocados para a Prova Prática e que não forem aprovados no resultado definitivo da Prova Discursiva, não constarão no Resultado definitivo da Prova Prática.

5.6 Após análise dos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática, será publicado o Resultado Definitivo da etapa, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/semeveritoria24>.

Vitória, 24 de maio de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME
762007908	Carina Aparecida Ferraz Ramalho
762011934	Denise De Sena Barbosa Pancho Villa
762006492	Luana Dos Reis Guss Barros
762000530	Miriam Brito Simões
762001815	Thiago Lima Milanezi